



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

**DECRETO Nº 4825/2018**

**Súmula:** Nomeia na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná, Gestores dos Termos de Colaboração e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;  
Considerando o relevante interesse público.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica designado como gestores dos termos de colaboração junto a administração pública do Município de Arapoti, os servidores conforme tabelas abaixo discriminadas:

| <b>TABELA 1 TERMOS DE COLABORAÇÃO</b>   |
|---|
| Termo de Colaboração 001/2018 – PMA – Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente de Arapoti – PACAA |
| Termo de Colaboração 002/2018 – PMA – Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Arapoti – APAE        |
| Termo de Colaboração 003/2018 – PMA – Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti             |
| <b>GESTORA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO</b>  |
| Márcia Crisitna de Souza – Secretária Municipal de Educação e Cultura                                       |

| <b>TABELA 2 TERMOS DE COLABORAÇÃO</b>   |
|---|
| Termo de Colaboração 004/2018 – PMA – Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti – AASCA. |
| Termo de Colaboração 005/2018 – PMA – Lar Recanto do Idoso de Arapoti                             |
| <b>GESTORA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO</b>  |
| Ana Paula Scherer – Secretária Municipal de Assistência Social                                    |

**Artigo 2º** - Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato em Diário Oficial do Município.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 08 de maio de 2018.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita